

Lei Municipal nº 1.245/2018, de 24 de dezembro de 2018.

EMENTA: ATRIBUI OS SALÁRIOS DE CARGOS EFETIVOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ARARIPE E ALTERA A HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atribuídos salários a cargos efetivos criados na estrutura administrativa de Araripe, originária da Lei Municipal nº 1.235/2018, de 12/11/2018, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. A habilitação para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas estatuída à luz do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.235/2018, passa a ser a Tecnólogo em Construção Civil, permanecendo inalteradas suas atribuições.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 24 de dezembro de 2018.



Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020



ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2018

**QUADRO DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS INSTITUÍDOS PELA LEI
MUNICIPAL Nº 1.235/2018**

Cargo Efetivo	Valor do Salário
Fiscal de Obras e Posturas	1.500,00
Agentes Fiscal de Tributos	1.500,00
Auditor Fiscal	2.500,00
Técnico de Informática	1.015,00
Engenheiro Agrônomo	2.500,00
Guarda Florestal	1.800,00

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 24 de dezembro de 2018.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020